

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
Croatá melhor para todos
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 391/2015

Croatá, 12 de Junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE RUAS
PÚBLICAS DO DISTRITO DE
SÃO ROQUE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no
uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação vigente:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

• Art. 1º - Ficam denominadas, as Ruas Francisco Vieira de Sousa e Rua Senhor de Pinho, localizadas no Distrito de São Roque, Município de Croatá, Estado do Ceará, conforme croquis de localização anexos a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, em 12 de Junho de 2015.


Antônio Felinto Filho

Prefeito Municipal de Croatá

Croatá, CE

Croatá, CE

Fotos - Nesta área, pesquisar por



+Sebastiao



Google

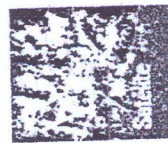
Dados da rua - 2015 Google

Termos

Privacidade

Informe um problema

100 m



Estr. AC à Sede do Município

R. Ramunda Alves
R. Chica Crispa

Av. Maria da Conceição

R. Tomás Crispa

Igreja de São Roque



Av. Maria da Conceição

R. Antonio de Oliveira

R. Francisco Dede

R. João Inácio

R. Joaquim Ana

Estr. pr Distrito Repartição

Estr. pr Cachoeira